



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.007, de 14 de setembro de 2020.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 216.000,00
(duzentos e dezesseis mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.04 APLIC. RECURSOS EXCLUÍDOS DO MDE
13 CULTURA
13.392 DIFUSÃO CULTURAL
13.392.0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1.150 APOIO AO SETOR CULTURAL LEI Nº 14.017/2020 – ALDIR BLANC

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
3.3.60.45.00 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	175.000,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	500,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	250,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	250,00
Total do recurso 1169 – APOIO AO SETOR CULTURAL LEI Nº 14.017/2020 – ALDIR BLANC	216.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com a seguinte
fonte:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	216.000,00
Total do recurso 1169 – APOIO AO SETOR CULTURAL LEI Nº 14.017/2020 – ALDIR BLANC	216.000,00

Três Coroas - RS, 14 de Setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.trescoroas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.007, de 14 de Setembro de 2020.

**Autoriza abertura de Crédito Especial,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão das Naturezas da Despesas 335043, 336045, 339031, 339032, 339036 e 339039 na Ação Governamental 1.150 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido é para utilização do Recurso Federal que será recebido para apoio ao setor cultural, de acordo com a Lei Federal nº 14.017/2020, e regulamentado no município sob Decreto Executivo nº 3.174 de 09.09.2020.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, data supra.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal